



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.231/2020 – Em 11 de dezembro de 2020.

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

RITA DE CASSIA GOMES PEREIRA, Prefeita Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

- a)** titular: Eleonora Aparecida Silva Santos
RG Nº 18.503.787-2 e CPF Nº 107.354.998-45
- b)** suplente: Juliana Calônico Circhia de Souza
RG Nº 21.165.695-1 e CPF Nº 110.775.008-31

II – representantes do Poder Executivo Municipal – Departamento Municipal de Educação:

- a)** titular: Helen Mammana
RG Nº 20.716.316-9 e CPF Nº 166.857.368-79
- b)** suplente: Ivani Rosalina dos Santos Topal
RG Nº 13.949.197-1 e CPF Nº 029.890.878-69

III – representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- a)** titular: Marcicléia Cunha Alves
RG Nº 33.392.032-6 e CPF Nº 283.169.818-90
- b)** suplente: Jenifer Virgino dos Santos Xavier
RG Nº 42.625.766-2 e CPF Nº 316.816.578-64

IV – representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a)** titular: Marli Kalid Ribeiro Xavier
RG Nº 19.294.486-1 e CPF Nº 127.065.928-69



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 1.231/2020)

- b)** suplente: Janice da Silva Rodrigues
RG Nº 11.121.680-1 e CPF Nº 092.733.488-74

V – representantes dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a)** titular: Lucilene Pedro de Almeida
RG Nº 63.203.356-3 e CPF Nº 049.592.606-02

- b)** suplente: Bárbara de Aquino
RG Nº 30.020.438-3 e CPF Nº 319.735.638-19

VI – representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:

- a)** titular: Nara Lúcia Mafra Duarte
RG Nº 34.843.210-0 e CPF Nº 289.015.938-82

- b)** suplente: Janete Xavier
RG Nº 43.303.270-4 e CPF Nº 355.894.388-02

- c)** titular: Regina Domingues Fukunaga Fagundes
RG Nº 32.870.723-5 e CPF Nº 294.737.778-84

- d)** suplente: Tatiana Guirra Thomazine
RG Nº 25.968.761-3 e CPF Nº 257.665.428-28

VII – representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública - Secundaristas:

- a)** titular: Larissa Carolina Ribeiro da Silva
RG Nº 59.155.309-0 e CPF Nº 442.626.318-26

- b)** suplente: Vanessa Teles Navarro
RG Nº 41.717.975-3 e CPF Nº 347.592.498-69

VIII – representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a)** titular: Zuleica Rubian Novais Gomes dos Santos
RG Nº 45.474.507-2 e CPF Nº 319.198.538-71

- b)** suplente: Wellington de Almeida
RG Nº 45.020.945-3 e CPF Nº 371.784.568-33

IX – representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a)** titular: Ivete Arcanjo RG Nº 25.817.286-1 e CPF Nº 106.352.018-52

- b)** suplente: Elisete Pires Garcia RG Nº 26.429.904-8 e CPF Nº 292.525.158-79.

Departamento Municipal de Governo e Administração

Av. Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5117/5135



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 1.231/2020)

Art. 2º A função do membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 1.034 de 08 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 11 de dezembro de 2020.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

RITA DE CÁSSIA GOMES PEREIRA
Prefeita Municipal